



LEI Nº 1.697 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre Alterações, Inclusões e Adequações do Anexo I e Anexos de Metas Fiscais, Tabela 2 e 4 da Lei nº 1.688, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providências.

1812
21/12/12
[Signature]
A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Anexo I, Demonstrativo da Evolução das Receitas – art. 12 da LRF, Tabela 2 – Demonstrativo I - Metas anuais e Tabela 4 – Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, previstas na Lei nº 1.688, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2013 e dá outras providências, LDO, passam a vigorar na forma dos Anexos integrantes desta lei.

Parágrafo Único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 1.688, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2013 - LDO e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2012

[Signature]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - ART. 12 LRF.

	Realizado Exercício 2009	Realizado Exercício 2010	Realizado Exercício 2011	Projeção 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
I - RECEITAS CORRENTES	131.202.288,73	180.607.342,24	189.014.025,13	213.688.134,32	231.132.801,14	248.999.425,23
1100.00.00 Receita Tributária	22.836.109,36	26.565.500,07	32.025.364,40	36.854.307,25	39.986.923,37	43.185.877,24
1110.00.00 Impostos	17.488.447,75	20.735.864,81	27.097.300,22	31.801.684,93	34.179.328,15	36.913.674,40
IPTU	8.947.888,56	10.043.680,47	13.989.627,15	17.462.033,94	18.946.306,82	20.462.011,37
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ RENDTO TRABALHO	475.877,29	672.683,09	605.532,52	696.362,40	755.553,20	815.997,46
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ OUTROS RENDTOS	0,00	138.421,04	775.773,47	892.139,49	967.971,35	1.045.409,05
ITBI	2.139.085,07	2.315.672,22	3.077.637,22	3.262.285,45	3.539.590,57	3.822.757,81
ITBI TERRITORIAL	682.744,02	842.712,27	2.327.457,19	2.457.104,62	2.676.808,51	2.890.953,20
ITBI PREDIAL	1.456.351,05	1.472.959,95	750.180,03	795.190,83	862.782,05	931.804,62
ISSQN	5.925.768,83	7.565.207,95	8.668.729,86	9.188.853,65	9.959.906,21	10.767.498,71
1120.00.00 Taxas	5.347.861,83	5.829.635,26	4.928.064,16	5.352.622,32	5.807.595,22	6.272.202,84
TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.013.393,92	3.507.826,86	2.619.846,61	2.848.441,41	3.090.558,93	3.337.803,65
Receitas de Contribuições	7.799.934,47	9.025.988,12	9.866.458,63	10.814.447,31	11.733.675,33	12.672.369,36
Contribuições Sociais	2.996.937,14	4.281.409,58	3.865.718,07	4.213.632,70	4.571.791,48	4.937.534,78
Contribuições Econômicas	4.802.997,33	4.744.578,54	6.000.740,56	6.600.814,62	7.161.883,86	7.734.834,57
Receita Patrimonial	2.390.384,52	2.376.673,94	2.195.155,12	1.686.627,63	1.721.490,98	1.859.210,26
Aluguéis	2.883,67	1.492,12	3.052,90	3.205,55	3.478,02	3.756,26
ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	2.883,67	1.492,12	3.052,90	3.205,55	3.478,02	3.756,26
Remuneração de Depósitos Bancários	2.318.639,96	2.332.402,02	2.173.441,89	1.538.931,09	1.669.740,24	1.803.319,46
Receita de Concessão de Direito Real de Uso Área Pública	68.861,99	42.779,80	18.660,33	44.490,99	48.272,72	52.134,64
133 RECEITA DE CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO	68.861,99	42.779,80	18.660,33	44.490,99	48.272,72	52.134,64
Receita de Serviços	1.907.809,42	74.023,07	55.369,96	59.692,16	7.856,38	8.484,89
Serviços de Saúde	1.863.416,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.452.108,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	411.307,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos	44.393,17	74.023,07	55.369,96	59.692,16	7.856,38	8.484,89
Transferências Correntes	90.281.837,85	115.353.920,71	137.215.482,61	156.197.571,02	168.811.364,57	181.692.273,73
Participação na Receita da União	19.980.797,72	21.426.149,57	24.871.371,61	27.108.949,76	29.413.210,52	31.766.267,36
COTA PARTE DO FPM	19.878.030,56	21.316.407,66	24.843.166,06	27.079.083,71	29.380.605,82	31.731.270,29
COMP. FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTAÇÃO	76.870,19	86.979,57	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DO ITR	25.896,97	22.762,34	28.175,55	29.866,08	32.404,70	34.997,08
Transf. de Compensação Financeira Exploração Recursos Minerais	5.851.890,56	6.877.040,65	8.664.073,99	10.830.092,49	11.750.950,35	12.690.702,37
COTA-PARTE ROYALTIES PRODUÇÃO (Lei 7.990/69)	5.659.624,21	6.660.656,00	8.194.534,01	10.417.872,52	11.303.391,69	12.207.683,02
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	202.256,35	252.803,85	329.775,97	412.219,96	447.258,68	483.039,35
Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	4.536.416,98	6.983.270,63	8.026.031,32	6.090.944,63	6.608.674,92	7.137.368,92
TRANSFERÊNCIA PAB FIXO	2.191.404,15	864.750,20	0,00	2.389.250,02	2.603.186,27	2.611.441,17

1721.34.00	TRANSFERÊNCIA PAB VARIÁVEL	2.355.012,83	6.118.520,43	8.026.031,32	0,00	4.005.488,55	4.325.927,74
1721.35.00	Transferências de Recursos do FNAS	258.303,70	413.962,98	623.670,88	1.100.268,59	1.193.791,42	1.269.294,73
1721.35.00	Transferência de Recursos do FNDE	5.409.424,50	7.306.317,46	8.076.282,03	9.178.508,83	9.958.879,91	10.755.374,30
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração (LC 87/96)						
	ICMS DESONERAÇÃO (L. C. 87/96)	111.618,45	112.557,28	116.941,32	123.987,80	134.494,21	145.253,75
		111.618,45	112.557,28	116.941,32	123.987,80	134.494,21	145.253,75
1721.99.00	Outras Transferências da União	22.581,92	985,56	125.887,93	41.800,00	45.353,00	48.981,24
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	23.816.110,91	27.877.621,74	32.343.968,97	34.764.083,99	37.719.031,12	40.736.553,61
	COTA-PARTE DO ICMS	18.813.515,23	22.335.476,15	26.179.263,81	28.535.419,35	30.960.930,00	33.437.804,40
	COTA-PARTE DO IPVA	4.236.444,35	4.721.420,63	5.087.307,93	5.392.546,41	5.850.912,85	6.318.985,88
	COTA-PARTE DO IPI	436.510,34	577.142,21	788.790,78	836.118,23	907.168,28	979.763,34
	COTA-PARTE CIDE	129.641,19	242.582,75	288.584,45	0,00	0,00	0,00
1722.22.00	Transferência Cota-Parte Compensação Financeira	1.303.290,59	1.145.851,10	1.451.310,93	1.814.138,16	1.968.338,91	2.125.807,10
	COTA-PARTE ROYALTIES ESTADO (Lei 7.990/89)	977.427,37	1.145.851,10	1.451.310,93	1.814.138,16	1.968.338,91	2.125.807,10
	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA - PAC	325.863,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	29.181.412,52	35.934.140,40	41.067.543,01	51.334.428,76	55.697.855,21	60.153.683,62
	TRANSF. DO FUNDEB	29.181.412,52	35.934.140,40	41.067.543,01	51.334.428,76	55.697.855,21	60.153.683,62
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	0,00	200.480,21	756.877,99	0,00	0,00	0,00
1761.01.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	0,00	200.480,21	756.877,99	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	229.207,99	0,00	0,00	0,00
1762.00.00	Transferências de Convênios do Estado e suas Entidades	0,00	7.075.543,13	11.091.525,32	13.810.400,00	14.321.284,00	14.842.986,72
1762.01.00	Transf. de Convênios dos Estados para o SUS	0,00	6.869.195,78	6.235.309,27	13.810.400,00	14.321.284,00	14.842.986,72
	PROGRAMA APOIO HOSPITAIS INTERIOR - PAHI	0,00	0,00	372.800,00	480.000,00	520.800,00	562.464,00
	TRANSFERENCIA DENGUE ESTADO	0,00	84.262,64	0,00	20.000,00	21.700,00	23.436,00
	TRANSFERENCIA PAHI ESTADO	0,00	784.000,00	0,00	230.400,00	249.984,00	269.982,72
	TRANSFERENCIA UP4	0,00	3.500.000,00	5.750.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
	TRANSFERENCIA PROJ ESTADO DE SAUDE	0,00	26.287,35	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA COFINACIAMENTO	0,00	120.000,00	112.509,27	120.000,00	130.200,00	140.616,00
	FAE	0,00	169.645,79	0,00	4.900.000,00	5.208.000,00	5.624.640,00
	TRANSFERÊNCIAS SUS - HOSPITAL SÃO VICENTE	0,00	2.185.000,00	0,00	360.000,00	380.600,00	421.848,00
	TRANSFERENCIA PADEM	0,00	0,00	49.480,25	0,00	0,00	0,00
1762.02.00	Transf. de Convênios dos Estados Destinadas a Educação	0,00	0,00	49.480,25	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS TRANSF. DESTINADAS PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	49.480,25	0,00	0,00	0,00
1762.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	5.986.213,09	206.347,35	4.806.725,80	0,00	0,00	0,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	632.616,43	7.211.238,33	7.656.194,51	8.176.488,94	8.871.490,50	9.581.209,75
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	340.129,05	604.836,72	783.082,55	890.990,27	966.724,44	1.044.062,39
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	338.480,19	257.468,04	272.916,12	296.113,99	319.803,11
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	351.053,20	402.954,99	437.206,17	472.182,66
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	0,00	0,00	342.651,14	394.048,81	427.542,96	461.745,40
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1919.00.00	Multas de Outras Origens	292.387,38	266.355,53	174.561,31	8.906,18	9.663,27	10.436,27
1920.00.00	Indenizações e Restituições	13.880,56	5.000,61	230.324,30	215.119,15	233.404,28	262.076,62
1921.00.00	Indenizações	13.880,56	5.000,61	230.324,30	244.143,76	264.895,98	286.087,66
1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	172.535,63	182.897,77	199.433,23	214.307,89
		0,00	5.000,61	57.789,67	61.255,99	66.462,75	71.779,77

1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	5.339.797,16	6.580.718,88	6.587.392,97	6.991.436,56	7.553.158,65	8.157.411,35
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.339.797,16	6.580.718,88	6.587.392,97	6.991.436,55	7.553.158,65	8.167.411,35
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	35.215,61	361.727,22	1.043.503,25	1.106.113,45	1.200.133,09	1.295.143,73
	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.720.815,37	4.127.683,49	3.734.921,11	4.183.111,64	4.538.676,13	4.901.770,22
I - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		8.530.418,63	9.644.667,73	11.182.616,79	12.471.723,19	19.475.350,60	19.953.378,65
7200.00.00	Receitas de Contribuições	3.720.815,37	4.127.683,49	3.734.921,11	4.183.111,64	4.538.676,13	4.901.770,22
7210.00.00	Contribuições Sociais	3.720.815,37	4.127.683,49	3.734.921,11	4.183.111,64	4.538.676,13	4.901.770,22
	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO CIVIL (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	2.473.691,18	4.052.238,68	3.734.921,11	4.183.111,64	4.538.676,13	4.901.770,22
	CONTRIB. PREV. REG. PARCELAMENTO DEBITOS (INTRA-ORÇAM)	1.247.124,19	75.444,81	0,00	0,00	0,00	0,00
7210.29.15	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	149.722,27	158.705,61	172.195,58	185.971,23
2590.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	149.722,27	158.705,61	172.195,58	185.971,23
	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	149.722,27	158.705,61	172.195,58	185.971,23
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA:		842.345,17	939.805,65	1.017.461,85	1.078.509,28	6.192.186,00	6.687.560,88
	DEDUÇÃO - FPM	20.810,13	22.511,36	23.388,24	24.791,56	26.898,84	29.050,75
	DEDUÇÃO - ICMS DESONERAÇÃO	4.889,28	6.036,96	5.634,93	5.973,22	6.480,94	6.999,42
	DEDUÇÃO - ITR	82.407,12	115.428,48	157.758,21	167.223,65	181.437,65	195.952,67
	DEDUÇÃO - IPI EXPORTAÇÃO	3.773.997,52	4.467.295,27	5.234.171,97	5.707.063,87	6.192.186,00	6.687.560,88
	DEDUÇÃO - ICMS	842.345,17	939.805,65	1.017.461,85	1.078.509,28	6.192.186,00	6.687.560,88
	DEDUÇÃO - IPVA	0,00	0,00	68.231,01	72.324,87	76.664,36	81.284,22
OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	0,00	21.622,07	22.919,39	24.294,56	25.752,23
	DEDUÇÃO - POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	21.622,07	22.919,39	24.294,56	25.752,23
	DEDUÇÃO - POR RETIFICAÇÃO	0,00	0,00	3.254,53	3.449,80	3.656,79	3.876,20
	DEDUÇÃO - OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	43.354,41	45.955,67	48.713,02	51.635,80
V - RECEITA LÍQUIDA (I + II + III - IV)		126.392.685,47	155.090.168,00	181.647.820,71	205.558.228,39	217.388.322,25	234.133.788,03
VI - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)		119.674.932,96	146.681.074,93	173.955.590,27	197.002.778,44	208.085.659,06	224.108.511,78

(1) Na apuração da Receita Corrente Líquida consideram-se as deduções das contribuições para a formação do FUNDEB, das contribuições dos servidores para o RPPS e das receitas de compensação financeira entre Regimes de Previdência.

NOTAS:

- I - Receitas Próprias e Transferências Constitucionais (Exceto Educação e Saúde) => Nos estudos e estimativas das receitas para o orçamento de 2013 foram consideradas as variações positivas ocorridas em relação aos exercícios anteriores e está fundamentada no crescimento econômico do período, na legislação tributária e na variação inflacionária apurada pelos órgãos oficiais;
- II - Receitas de Contribuições Previdenciárias => Valores oriundos da contribuição do servidor e ente patrocinador, relacionados a fixação da despesa com pessoal;
- III - Receitas relacionadas as transferências para Educação, incluído o FUNDEB => Item do item I, projetado o aumento da demanda por atendimentos regulares e automáticos;
- IV - Receitas relacionadas as transferências do SUS => Item do item I, projetado o aumento da demanda por atendimentos regulares e automáticos;
- V - Os valores previstos para as rubricas de Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa, encontram-se pelos seus valores líquidos (já deduzidos qualquer tipo de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária);
- VI - Os registros referentes ao FUNDEB, passam a ocorrer a partir do exercício de 2007 (MP 399/2006, convertida na Lei 11.494/2007);
- VII - A receita de compensação financeira entre o RGPS x RPPS classificada como contribuições sociais até o exercício de 2008, classificada como restituições (Port. STN 245/2007);
- VIII - Os registros de Receita de Contribuição Patronal do RPPS obedecem o disposto na Portaria Interministerial nº 338/2008, portanto, classificados como Receitas Correntes Intra-Orçamentárias;
- IX - As Receitas de Capital oriundas das transferências de convênios da União e dos Estados consideram os convênios firmados, projetados os ingressos das parcelas no exercício;
- X - Os recursos dos Royalties oriundos das transferências da União, são demonstrados conforme origem dos recursos, com base nas informações da ANP e do B. Brasil, tendo em vista que os registros contábeis não segregam a origem dos recursos, sem que haja divergência nos montantes divulgados pela fonte transferidora em relação ao contabilizado.

ARARUAMA/RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	205.558.228,39	196.706.438,65	18,24	217.368.322,25	199.050.683,13	19,28	234.133.788,03	205.170.643,35	20,77
Receitas Primárias (I)	203.189.067,32	194.439.318,01	18,03	214.797.804,19	196.686.782,76	19,05	231.357.628,52	202.737.904,19	20,52
Despesa Total	205.558.228,39	196.706.438,65	18,24	217.368.322,25	199.050.683,13	19,28	234.133.788,03	205.170.643,35	20,77
Despesas Primárias (II)	202.084.588,38	193.363.252,04	17,93	214.668.338,06	196.578.226,74	19,04	231.721.011,36	203.056.335,34	20,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.124.488,94	1.076.065,97	0,10	129.486,13	118.556,01	3,00	-363.382,84	-318.431,15	-0,03
Resultado Nominal	-3.493.630,01	-3.343.186,61	-0,31	-2.699.984,19	-2.472.456,39	3,00	-2.412.776,67	-2.114.308,00	-0,21
Dívida Pública Consolidada	27.208.285,73	26.036.646,63	2,41	27.208.285,73	24.915.451,32	2,41	22.095.534,87	19.362.242,17	1,96
Dívida Consolidada Líquida	27.208.285,73	26.036.646,63	2,41	27.208.285,73	24.915.451,32	2,41	22.095.534,87	19.362.242,17	1,96

FONTE: PIB Municipal => R\$ 1.127.208.000,00 - Fundação CEPEL/J2007

Taxa Média de Inflação do Período:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
Inflação Média (% anual)	4,50	4,50	4,50

FONTE: Banco Central do Brasil

Para efeito deste Demonstrativo, foi considerado no montante das Transferências Correntes o total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para a formação do FUNDEB.

Montantes projetados com base nos registros do Anexo VI do RREO 6º bimestre/2010.

Fonte: Setor de Contabilidade

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	127.468.872,37	146.704.699,76	115,09	171.576.454,92	115,09	205.556.228,39	140,12	217.369.322,25	105,75	234.133.768,03	107,71
Receitas Primárias (I)	126.855.059,95	145.198.635,45	114,46	168.062.446,77	114,46	203.189.087,32	139,94	214.797.804,19	105,71	231.357.628,52	107,71
Despesa Total	127.468.872,37	146.704.699,76	115,09	171.576.454,92	115,09	205.556.228,39	140,12	217.369.322,25	105,75	234.133.768,03	107,71
Despesas Primárias (II)	117.088.872,37	142.496.476,16	121,70	167.003.774,46	121,70	202.064.588,36	141,80	214.668.338,06	106,24	231.721.011,36	107,94
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.767.187,58	2.702.159,29	27,67	2.078.672,31	27,67	1.124.488,94	41,61	129.466,13	11,51	-353.382,84	-280,68
Resultado Nominal	(10.080.000,00)	(1.308.223,60)	12,98	-4.466.258,58	12,98	-3.493.630,01	267,05	-2.699.984,19	77,28	-2.412.776,67	89,36
Dívida Pública Consolidada	37.209.881,09	54.994.127,16	147,79	30.701.925,74	147,79	27.208.295,73	49,47	27.208.295,73	100,00	22.065.534,87	81,21
Dívida Consolidada Líquida	36.209.881,09	53.494.127,16	147,73	30.701.925,74	147,73	27.208.295,73	50,86	27.208.295,73	100,00	22.065.534,87	81,21

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	119.614.678,90	121.979.782,17	101,98	140.387.272,50	115,09	196.706.438,65	140,12	199.050.683,13	101,19	205.170.643,35	103,07
Receitas Primárias (I)	118.875.302,75	121.393.358,80	102,12	136.946.062,63	114,46	194.439.318,01	139,94	196.696.782,76	101,16	202.737.904,19	103,07
Despesa Total	119.614.678,90	121.979.782,17	101,98	140.387.272,50	115,09	196.706.438,65	140,12	199.050.683,13	101,19	205.170.643,35	103,07
Despesas Primárias (II)	116.764.154,13	112.046.767,82	94,34	136.360.264,27	121,70	193.363.252,04	141,80	196.578.226,74	101,66	203.056.335,34	103,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.149.622,15	9.346.590,99	84,09,09	2.585.798,36	27,67	1.076.085,97	41,61	118.556,01	11,02	-318.431,15	-268,59
Resultado Nominal	-161.624,48	-9.645.933,01	5958,11	-1.251.888,61	12,98	-3.343.185,61	267,05	-2.472.456,39	73,96	-2.114.308,00	85,51
Dívida Pública Consolidada	2.833.944,95	35.607.541,71	1256,47	52.625.959,00	147,79	26.036.646,63	49,47	24.915.451,32	95,69	19.362.242,17	77,71
Dívida Consolidada Líquida	1.824.770,64	34.650.603,91	1898,90	51.190.552,31	147,73	26.036.646,63	50,86	24.915.451,32	95,69	19.362.242,17	77,71

FONTE: Secretaria de Planejamento e Secretaria de Fazenda

Registros extraídos dos Anexos de Metas da LDO, referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

2008 4,09

2009 9,00

2010 4,50

2011 4,50

2012 4,50

2013 4,50

2014 4,50

Nota: Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais (BC)